

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT nº 05605.2003.000.13.00-7, em que é requerente a Exma. Sra. Juíza Roberta de Paiva Saldanha, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, licença médica para tratamento de saúde, no período de 11 a 30/09/2003, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO